PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 90 96
Fl. 09
Colorado do Oeste

LEI Nº 1.216

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Plenária aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro do Legislativo Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 25.785,00** (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), necessário para o reforço das seguintes dotações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL
0101 – Câmara Municipal
0101.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 55.00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R$ 24.730,00
3.3.90.14 – Diárias Civil .....R$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários a cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos do Provável **Excesso de Arrecadação**, conforme cálculos em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 14 de Dezembro de 2004.

CEREU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Processo Legislativo N.º 4086 Fl. 10 - Colorado do Oeste - Ro

ANEXO I DO DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Receita Provável	(+)	545.785,68
Receita Prevista	(-)	520.000,00
Crédito Aberto	(-)	0,00
Provável Excesso	(=)	25.785,68
Crédito Aberto por esta Lei	(-)	25.785,00
Saldo do Excesso	(=)	0,68

Colorado do Oeste – RO, 14 de Dezembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal